

Decreto Nº 00011/2016

Data: 02/02/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.890,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.36.00.00 - 0115049000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0119000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- Manter e operacionalizar as atividades da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00.00 - 0114016000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2205- Projeto "PETI" - SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

3.3.90.36.00.00 - 0129006000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

4.4.90.52.00.00 - 0129056000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2191- Índice de gestão descentralizada - PBF Programa Bolsa Família - IGD-PBF- Recurso Federal

3.3.90.35.00.00 - 0129056000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0129056000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2224- Realizar a Gestão Local (PBC)

3.3.90.30.00.00 - 0129002000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0121055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.71.41.01.00 - 0100000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2283- Gastos e benefícios com pessoal da SMP e Departamentos

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

T O T A L R\$ 180.890,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.121.0011.2041- Atendimento financeiro, técnico e logístico às demandas do
Plano Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de
Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0192029000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da
Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.306.0014.2094- Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda da
Educação Especial

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 (dez mil
reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas
3.1.90.11.00.00 - 0114017000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.304.0023.1040- Construir o novo prédio da Vigilância em Saúde
4.4.90.51.00.00 - 0123054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.04.244.0026.2217- Doações emergenciais a pessoas carentes
3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.122.0024.2188- Apoio a Gestão da SMAS subsidiando ações de Proteção Social Básica e Especial
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2197- PSE- Atendimento Socioeducativo
3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.35.00.00 - 0129017000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.36.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
07.070.0.2.08.244.0025.1072- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSB

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 3.001,00 (três mil e um reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129002000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2202- Atendimentos emergenciais - Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1075- Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSE

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00 - 0129017000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201- Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.1093- Melhoria na estrutura física da SMDER

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

09.090.0.1.20.128.0005.2244- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores
do corpo administrativo

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.000,00
(nove mil reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2247- Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as
potencialidades locais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00
(quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1094- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 0124054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00 - 0192032000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2283- Gastos e benefícios com pessoal da SMP e Departamentos

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

T O T A L R\$ 180.890,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 02 de fevereiro de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal